

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

TIRAGEM: 10

## EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

AO CONTRATO Nº 01.0270/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.358/0001-64

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRONICO n º 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Instrumento de termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato 01.0270/2023, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Esporte e lazer visando inclusão da seguinte dotação orçamentária no que refere á rubrica orçamentária de todas as secretarias presentes no referido contrato. Onde se inclui a rubrica **3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO**

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRAPB

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

AO CONTRATO Nº 01.0267/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: ALLPER COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.547.906/0001-99

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRONICO n º 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Instrumento de termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato 01.0267/2023, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Esporte e lazer visando inclusão da seguinte dotação orçamentária no que refere á rubrica orçamentária de todas as secretarias presentes no referido contrato. Onde se inclui a rubrica **3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO**.

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRAPB

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

AO CONTRATO Nº 01.0268/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.599.344/0001-88

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRONICO n º 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Instrumento de termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato 01.0268/2023, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Esporte e lazer visando inclusão da seguinte dotação orçamentária no que refere á rubrica

orçamentária de todas as secretarias presentes no referido contrato. Onde se inclui a rubrica **3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO**.

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRAPB

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

AO CONTRATO Nº 01.0269/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: BRUNA ALVES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.176.661/0001-66

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRONICO n º 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Instrumento de termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato 01.0269/2023, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Esporte e lazer visando inclusão da seguinte dotação orçamentária no que refere á rubrica orçamentária de todas as secretarias presentes no referido contrato. Onde se inclui a rubrica **3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO**.

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRAPB

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

AO CONTRATO Nº 01.0272/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.741.157/0001-02

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRONICO n º 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Instrumento de termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato 01.0272/2023, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Esporte e lazer visando inclusão da seguinte dotação orçamentária no que refere á rubrica orçamentária de todas as secretarias presentes no referido contrato. Onde se inclui a rubrica **3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO**.

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRAPB

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

AO CONTRATO Nº 01.0271/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

CONTRATADO: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.867.490/0001-78

**PROCESSO LICITATORIO:** PREGÃO ELETRONICO n° 034/2023  
**FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93.  
**OBJETO:** O presente Instrumento de termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato 01.0271/2023, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Esporte e lazer visando inclusão da seguinte dotação orçamentária no que refere á rubrica orçamentária de todas as secretarias presentes no referido contrato. Onde se inclui a rubrica **3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO**.  
**DATA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRAPB

### AVISOS DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2023.

O **MUNICIPIO DE CATINGUEIRA**, através de sua comissão de licitação, torna público o adiamento da sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS n° 00011/2023, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Adequação e Reforma da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. Considerando a necessidade de retificação do projeto, transfiro a sessão que seria realizado na data do dia 18/01/2024, passo a transferir a sessão para o dia 01/02/2024, as 09:00 hrs, no mesmo endereço. O edital e seus anexos permaneceram inalterados.

CATINGUEIRA/PB, 15 de Janeiro 2024.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024**

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/2021, para o OBJETO: **Aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Catingueira/PB**. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 17/01/2024 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 24/01/2024, as 08h29mm, Data Final para envio das Propostas: 29/01/2024, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 29/01/2023, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) e no [www.poraldecompraspublicas.com.br](http://www.poraldecompraspublicas.com.br). Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catingueira/PB, 15 de Janeiro de 2024.

**DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024**

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na **aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, para atender a demanda das secretarias da prefeitura municipal de Catingueira-PB**. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 17/01/2024 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 26/01/2024, as 08h29mm, Data Final para envio das Propostas: 31/01/2024, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 31/01/2023, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) e no [www.poraldecompraspublicas.com.br](http://www.poraldecompraspublicas.com.br). Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catingueira/PB, 15 de Janeiro de 2024.

**DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

### EXTRATO DE ADITIVO

**Estado da Paraíba**

**PREFEITURA DE CATINGUEIRA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03.0015/2023**

**PROCESSO: DISPENSA N.001/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº08.706.467/0001-63.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **03.0015/2023** de 16 de janeiro de 2023, resultante da DISPENSA nº 001/2023 de Contratação de serviços continuados de agente de integração de estágio com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes de educação superior do ensino médio técnico e escolas de educação especial para o município de Catingueira-PB. Prorrogando a vigência constante na clausula sétima, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 17 de janeiro de 2024 prorrogando sua vigência até 17 de janeiro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.077/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.077/2022, oriundo do Tomada de Preços nº 002/2022, com alteração de prazo, visando a alteração na clausula segunda, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 18 de novembro de 2023 prorrogando sua vigência até 18 de fevereiro de 2024.

**Fundamentação Legal:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada.

Catingueira-PB 10 de novembro de 2023.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE  
CATINGUEIRA - PB

RESOLUÇÃO 01/2024 DE 16 JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO  
ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-  
FINANCEIRO DO SISTEMA  
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
– SUAS - EXERCÍCIO DE 2022  
ABA SERVIÇOS E PROGRAMAS,  
ABAS DE GESTÃO - IGD SUAS E  
IGDPAB DO FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA,  
PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira-PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 613/2019.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 11 de Janeiro de 2024, Ata 107/2024;

**CONSIDERANDO** a análise da documentação referente a prestação de contas contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2022, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social foi devidamente analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de vistas e manuseio de todos os processos de despesas, extratos de conta e aplicação, bem como, os Demonstrativos apresentados pela Gestão das Abas SERVIÇOS, IGD PAB/PBF E IGDSUAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2022 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2024.

**ANAIDE PEREIRA DE ALENCAR NETA**  
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CATINGUEIRA - PB

RESOLUÇÃO 02/2024 DE 16 JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO  
COFINANCIAMENTO DO  
GOVERNO FEDERAL DOS  
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
E DO APRIMORAMENTO DA  
GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS  
DE FINANCIAMENTO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM  
COMO, DOS PROGRAMAS DO  
SUAS DO MUNICÍPIO DE  
CATINGUEIRA- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Catingueira, Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 11 de janeiro de 2024, em caráter presencial no CRAS e de através de reunião extraordinária;


**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de N.º.: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de N.º.: 113, de 10 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município de Catingueira– PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Catingueira– PB, 16 de janeiro de 2024.

  
**ANAIDE PEREIRA DE ALENCAR NETA**  
 Presidente do CMAS